



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

**EDITAL DE ESTÁGIO REMUNERADO (BOLSA DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL)
Nº. 002, DE 1º DE JUNHO DE 2023**

**SELEÇÃO PARA INGRESSO EM
ESTÁGIO REMUNERADO (BOLSA DE
COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL)
EM PEDAGOGIA NO MUNICÍPIO DE
LUMINÁRIAS**

1. DA ABERTURA

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS, ÉCIO CARVALHO REZENDE, no uso de suas atribuições legais, faz saber aos interessados que estão abertas as inscrições para o **Processo Seletivo de Estágio Remunerado (Bolsa de Complementação Educacional) em Pedagogia no Município de Luminárias.**

2. INFORMAÇÕES GERAIS

- 2.1 O processo de seleção será organizado e conduzido pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer de Luminárias, através de Comissão composta por servidores públicos municipais dessa secretaria, nos termos da Portaria nº. 030, de 25 de maio de 2023.
- 2.2 Este processo de seleção tem caráter classificatório e eliminatório;
- 2.3 Todas as publicações referentes a este edital serão realizadas através do site www.luminarias.mg.gov.br;
- 2.4 Este edital terá validade de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual ou inferior período, a critério do Município de Luminárias.

3. DA VAGA

3.1 Da vaga remunerada:

Será ofertada 01 (uma) vaga de estágio remunerado (Bolsa de Complementação Educacional) para estudantes que estejam cursando Licenciatura em Pedagogia, a partir do 7º (sétimo) período;

3.2 Das atribuições:

Os estagiários deverão atuar nas escolas da rede municipal de ensino; prestar auxílio no



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS ESTADO DE MINAS GERAIS

desenvolvimento de atividades pedagógicas com os alunos; auxiliar nas atividades do Atendimento Educacional Especializado; auxiliar nas atividades rotineiras escolares; auxiliar professores regentes nas atividades escolares; atender às demandas da direção escolar.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições deverão ser realizadas no link *do Google Forms* descrito no item 4.2, de **02 a 15 de junho de 2023**;

4.2. *Link*: <https://forms.gle/YJk9A5h8c9H9kKAE6>;

4.3. No ato da inscrição no *Google Forms*, o estudante deverá anexar o arquivo do *Curriculum Vitae* atualizado, com documentos comprobatórios; a declaração de matrícula regular; histórico escolar; documentos comprobatórios de atividades formativas (cursos, congressos, iniciação científica, projetos de extensão, estágios não obrigatórios) complementares – com carga horária mínima de 04 (quatro) horas de duração cada atividade - na área da Educação; comprovante de residência; e cópia dos documentos pessoais (CPF e RG).

Todos os documentos deverão estar em formato PDF.

5. DOS REQUISITOS

5.1. Ser estudante regularmente matriculado em curso superior de Pedagogia, a partir do 7º (sétimo) período;

5.2. Frequentar regularmente o curso;

5.3. Ser maior de 18 (dezoito) anos.

6. DA CARGA HORÁRIA

6.1 O estagiário deverá cumprir carga horária semanal de 20 (vinte) horas de estágio, conforme necessidade da instituição escolar, sem prejuízo às suas atividades acadêmicas.

7. DA REMUNERAÇÃO

7.1 O valor da Bolsa de Complementação Educacional corresponde a 50% (cinquenta por cento) do salário mínimo vigente.

8. DA SELEÇÃO, AVALIAÇÃO E APROVAÇÃO

8.1 A seleção ocorrerá por meio da avaliação do formulário preenchido e análise do *Curriculum Vitae*. A avaliação será realizada segundo os critérios objetivos apresentados no **Quadro 1**, com um total de 10 (dez) pontos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Quadro 1 – Critérios de Seleção

ITEM	CONSIDERAÇÕES	PONTUAÇÕES
1	Melhor coeficiente de rendimento acadêmico no Histórico Escolar.	03 pontos.
2	Segundo melhor coeficiente de rendimento acadêmico no Histórico Escolar.	02 pontos.
3	Terceiro melhor coeficiente de rendimento acadêmico no Histórico Escolar.	01 ponto.
4	Quarto e subsequentes melhores coeficientes de rendimento acadêmico no Histórico Escolar.	0 ponto.
2	Não possuir reprovações em componentes curriculares.	01 ponto.
3	Ter realizado estágio obrigatório em Pedagogia em instituição de ensino da Educação Básica.	01 ponto.
4	Ter participado de atividades formativas na área da Educação.	01 ponto para cada atividade, com carga horária mínima de 04 (quatro) horas cada – limite de 05 pontos.

- * Apresentar as declarações e/ou certificados (escanear e enviar, em formato PDF, no formulário de inscrição do Google Forms).
- * Havendo empate, é classificado o candidato com maior idade.
- * Caso haja desistência do candidato aprovado, será convocado aquele em posição subsequente, podendo ser convocados quantos candidatos o Município de Luminárias julgar necessário.

9. DOS RECURSOS

9.1. Caberá recurso uma única vez, de 0h até às 23h59 do dia 20/06/2023, quanto ao resultado deste edital e o motivo do recurso deverá ser enviado através do formulário no link <https://forms.gle/yGHDWuY2Ru9hz2cW9>.

10. DA DECLARAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS ESTADO DE MINAS GERAIS

10.1. Ao final do estágio, os estudantes receberão declaração do Município de Luminárias, contendo a carga horária e a descrição das atividades desenvolvidas.

11. CALENDÁRIO

11.1. Eventos e prazos

INFORMAÇÕES	DATAS
Inscrições	02/06/2023 a 15/06/2023
Análise documental	16/06/2023
Classificação provisória	19/06/2023
Recurso	20/06/2023
Classificação final	21/06/2023

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A realização do estágio não acarreta vínculo empregatício de qualquer natureza e se dará mediante Termo de Compromisso de Estágio Remunerado (Bolsa de Complementação Educacional) celebrado entre o estudante e o Município de Luminárias;

9.2 O estágio poderá ser rompido a qualquer momento por quebra de decoro, quebra de parâmetro ético ou a pedido de qualquer uma das partes;

9.3 Dúvidas sobre este edital podem ser dirimidas através do e-mail educacao@luminarias.mg.gov.br ou do telefone (35)3226-1815.

Luminárias, 1º de junho de 2023.

Écio Carvalho Rezende
Prefeito Municipal